

## COMUNICADO

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, comunica que, a partir de 05 de agosto de 2025, ficam temporariamente suspensos os seguintes lotes constantes no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 001/2025:

Lote 10 – Nutricionista:

- Lote 10.1 – Nutricionista Clínica, sem título e sem experiência;
- Lote 10.2 – Nutricionista Clínica, com título e com experiência;
- Lote 10.3 – Nutricionista Produção/UAN, sem título e sem experiência;
- Lote 10.4 – Nutricionista Produção/UAN, com título e com experiência.

A presente suspensão tem por finalidade viabilizar a reavaliação técnica e jurídica dos referidos lotes, de modo a assegurar sua plena conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade e isonomia.

Tão logo concluído o processo de revisão, será publicada nova versão contendo as atualizações pertinentes.

**Rafael Rudnik de Oliveira**  
**Presidente da Comissão**